DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

CONVOCADOS: **GIOVANNA GIACOMINI CERRI GAZOTTO (1ª)**
JOICE HELEN BERNEGOZZI (2º)

Por terem sido aprovadas na **1ª e 2ª** colocação, com nota **35.00 (1ª) e 30.00 (2ª)**, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **Nº 01/2024**, para provimento do cargo de **Enfermeiro - ESF**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 20/03/2024 a 21/03/2024, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 01/04/2024, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho
· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de Regularidade do CPF
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos, em data oportuna.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 11.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 19 de março de 2024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

Lei Municipal N.º 3.894/2023-TFMCS. DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CAFELÂNDIA/SP

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e trinta minutos, reunidos em Assembleia Geral na Casa dos Conselhos, sito á Rua Mario Martins de Almeida, 82, Pena, Cafelândia/SP, os representantes, já eleitos, da sociedade civil, juntamente com os representantes do Poder Público, indicados pela prefeita, para ocupar os seguimentos representativos, quais sejam: Diretoria de Assistência Social, Saúde, Educação e Diretoria de Planejamento e Finanças. No horário definido estavam presentes todos membros titulares e dois suplentes. Paulo Henrique Spitaletti, representante do poder público, fez as considerações iniciais e orientou sobre o processo de votação. Ato contínuo, Paulo indagou os presentes quem se interessava em ocupar a cadeira da presidência do COMPIR, por sua vez Clariana Elesbão se prontificou para tal encargo, na sequencia Jonathan Eduardo Debia se prontificou aos encargos de vice presidente, ambos representantes da sociedade civil. Paulo então, coloca as candidaturas em regime de votação sendo os dois eleitos por aclamação. Dando continuidade os presentes passaram a deliberar sobre escolha do secretário do COMPIR, apenas Fábio, representante do poder público, se disponibilizou. Em regime de votação o candidato foi eleito, também por aclamação. Concluído as votações que estavam em pauta, o colegiado definiu que a primeira reunião ordinária ocorrerá em dezessete de abril de dois mil e vinte quatro, no mesmo local e horário. Também foi definido como pauta para tal reunião a elaboração do regimento interno. Por fim foi aberto a palavra para os presentes, sendo que a presidente e vice fizeram suas considerações, agradeceram a confiança e reportaram as boas expectativas para os trabalhos do COMPIR no biênio. Não havendo mais nada a tratar, eu Fábio Arrotheia, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes em lista de presença anexa, a qual compõe o presente registro.

Fábio Arrotheia

Secretário Executivo

COMPIR

LISTA DE PRESENÇA

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

Data e horário: 19/03/2024, às 18h30
Local: Casa dos Conselhos na Rua Mario Martins de Almeida, 82 – Parte Alta de Cafelândia

Nome	CPF	Representação	Assinatura
Roselaine Lopes Rodrigues (Titular)	309.629.878-59	MOVIMENTO DAS MULHERES	
Roseli Lopes (Suplente)	282.868.438-51	MOVIMENTO DAS MULHERES	
Josué José De Oliveira (Titular)	608.712.029-72	MATRIZ AFRICANA	
Viviane Dias Moretin Oliveira (Suplente)	217.041.508-41	MATRIZ AFRICANA	
Jonathan Eduardo Débia (Titular)	441.742.858-10	LGBTQIAPN+	
João Pedro Dias Da Silva (suplente)	322.553.708-08	LGBTQIAPN+	
Clariana Aparecida Elesbon (Titular)	292.739678-76	MOVIMENTO NEGRO	
Roseli De Fátima Lopes (Suplente)	096.224.158-06	MOVIMENTO NEGRO	
Diana Victoria Paes (Titular)	291.032.788-40	Diretoria Municipal da Saúde	
Gabriel Villalva Candido Lopes (Suplente)	398.838.818-19	Diretoria Municipal da Saúde	
Fabio Arrotheia (Titular)	341.919.248-77	Dir. Mun. da Assistência Social Cidadania e Desenvolvimento	
Paulo Henrique Spitaleti (Suplente)	310.112.088-81	Dir. Mun. da Assistência Social Cidadania e Desenvolvimento	
Karina Fernanda Budóia (Titular)	245.878.148-90	Dir. Mun. de Educação	
Andrá Luiz Machado (suplente)	424.781.148-79	Dir. Mun.de Educação	
Veronica Maria Ferreira (Titular)	344.297.668-51	Dir. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças	
Carlos Otávio Avallone Doimo (suplente)	035.791.188-11	Dir. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças	

1